



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP)		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Gerenciais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP - instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital), até 31 de dezembro de 2020.		
RELATORA: Maria de Fátima Azevedo Ferreira Lima		
SPU N° 0946824/2016	PARECER N° 0146/2017	APROVADO EM: 29.03.2017

I – RELATÓRIO

O Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP) é uma instituição particular de ensino, com sede na Avenida da Universidade, nº 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital, cuja mantenedora está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 41.605.932/0001-45, Unidade CEPEP sediada nesta capital, na Avenida Duque de Caxias, nº 672, Centro, tendo seu contrato Social inscrito na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23200556070, Censo Escolar nº 23244330, recredenciada pelo Parecer nº 0813/2016 CEC/CESP, até 31 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Holanda Gurjão, representante da mantenedora do Centro de Estudos e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP), requer, por meio do processo nº 0946824/2016, ao Presidente deste Conselho Estadual de Educação (CEE) a renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

A solicitação em apreço consta dos seguintes documentos que foram anexados ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF):

- Ofício dirigido ao Presidente deste Conselho;
- Documentos comprobatórios da habilitação do diretor pedagógico e da secretária escolar;
- Termos de Convênios para a realização de estágio supervisionado;
- Ata de aprovação do Regimento Escolar;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0146/2017

- Regimento Escolar;
- Projeto Político-pedagógico;
- Plano de Curso;
- Corpo docente com as respectivas autorizações temporárias.

Saulo Henrique dos Santos, graduado em Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica e Administração, especialista em Gestão Escolar, é o diretor pedagógico; Francisco Ítalo Emanuel Xavier Ferreira, graduado em Tecnologia Mecatrônica pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE) e graduado em Agronomia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) é o coordenador do curso de Mecânica; Kaio Hemerson Dutra, engenheiro mecânico, é o orientador do componente curricular estágio supervisionado, e Maria do Socorro dos Santos Alves, Registro nº 6145, responde pela secretaria escolar.

O Projeto Pedagógico atende às diretrizes, princípios, objetivos e missão preconizados pela instituição. O Regimento Escolar fora elaborado em conformidade com o que dispõe a LDB nº 9394/1996, a Resolução CEC nº 395/2005 e encontra-se subdividido em quatro Títulos, a saber: I – Da identificação da Escola, sua Natureza, Finalidades e Objetivos, II – Da organização Administrativa Pedagógica e do Funcionamento; III – Do Regime Escolar, do Regime Didático e das Normas de Convivência e IV – Das Disposições Gerais e Transitórias.

O Plano de Curso encontra-se elaborado de acordo com o que prescreve as Resoluções CEC nºs 413/2006 e 395/2005, Resoluções CNE/CEB nºs 01/2005, 4/1999 e 6/2012, Decreto nº 5154/2004, a LDB nº 9394/1996 e o Catálogo Nacional de Curso Técnico.

O perfil traçado para o curso Técnico em Mecânica é composto de um embasamento técnico fundamentado em teoria e prática e respaldado, ainda, em uma concepção humanista cujas disciplinas proporcionarão aos discentes o valor da cidadania.

O Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica enquadra-se no Eixo Temático: Controle e Processo Industriais, na modalidade presencial, cuja forma de acesso é concomitante. Está organizado por disciplinas (regime modular), com uma carga horária total de 1500 horas, das quais 600h são destinadas ao Módulo



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0146/2017

Introdutório, 600h ao Módulo II, e trezentas ao Estágio Supervisionado. A previsão de oferta é de quatro turmas, com quarenta alunos cada, sendo duas no turno matutino e duas no turno noturno, de segunda a sexta-feira.

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

DISCIPLINAS		C/H		
		T	P	Total
1	Matemática Instrumental	40	0	40
2	Materiais	35	5	40
3	Legislação e Ética Profissional	40	0	40
4	Inglês Instrumental	40	0	40
5	Eletricidade e Eletromagnetismo	60	20	80
6	Eletrônica	30	10	40
7	Informática Aplicada	15	65	80
8	Desenho Técnico	20	60	80
9	Higiene e Segurança no Trabalho	35	5	40
10	Metrologia	15	25	40
11	Automação I	30	10	40
12	Seleção e Resistência dos Materiais	40	0	40
Módulo I – Introdutório		400	200	600
13	Tecnologia Mecânica	100	100	200
14	Instalações Elétricas Industriais	10	30	40
15	Elementos de Máquinas e Lubrificação	70	10	80
16	Automação II	15	25	40
17	Máquinas de Fluxo e Térmicas	60	20	80
18	Gestão Aplicada I	40	0	40
19	Gestão Aplicada II	30	10	40
20	Gestão Aplicada III	30	10	40
21	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	25	15	40
Módulo II – Específico em Mecânica		380	220	600
22	Estágio Supervisionado	0	300	300
CARGA HORÁRIA TOTAL		780	720	1500



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0146/2017

De acordo com o que consta no Plano de Curso, para a realização do componente curricular Estágio Supervisionado a Instituição celebrou convênios com:

- ABS Metalmecânica Indústria e Comércio de Máquinas;
- Incon Instalações Elétricas e Hidráulica;
- GBS Engenharia;
- Bracol Indústria de Couros;
- Pró – System; Suprema Corretora de Seguros;
- Mil Plastic Indústria e Comércio de Plásticos e
- Ship Word Reparos Navais e Indústrias.

O corpo docente é constituído por doze professores, sendo seis habilitados e os demais bacharéis que apresentaram as devidas autorizações temporárias, expedidas pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

Quanto a análise de mérito do Plano de Curso e das condições de oferta, foi designado o especialista avaliador Eloy de Macêdo Silva, graduado em Engenharia Mecânica, especialista em Planejamento Educacional, mestre em Engenharia e Ciência de Materiais e doutor em Engenharia Mecânica. A Portaria foi a de nº 165, de 05 de dezembro de 2016, do Presidente deste Conselho, para proceder à verificação prévia do CEPEP, o que ocorreu em 27 de dezembro de 2016. Após a visita *in loco*, o especialista avaliador verificou que:

- O coordenador do Curso é qualificado para exercer com responsabilidade o cargo;
- O Plano de Curso está bem elaborado, as disciplinas da matriz curricular atendem aos temas sugeridos pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) do MEC, a carga horária está bem distribuída nas disciplinas ofertadas, e a metodologia definida para alcançar os objetivos está bem coerente;
- O corpo docente é constituído por doze professores, todos graduados na área, dentre eles três possuem curso técnico e dois são especialistas. Analisando as informações do plano de curso e do *lattes*, os docentes são qualificados para assumir as disciplinas a eles imputadas;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0146/2017

- Os laboratórios de eletrônica, de arquitetura de computadores, de redes, de informática, de sistemas supervisores, de instalações elétricas e de mecânica são de excelente qualidade, porém, não foi encontrado o laboratório de ensaios mecânicos e metalografia, máquina de CNC muito pequena, considerando a demanda do corpo discente originada pela qualidade de cursos ofertados pela instituição. Ele sugere que seja estudada a aquisição desse equipamento para manter a qualidade. Analisando de uma forma geral, os laboratórios satisfazem a necessidade do curso;
 - Biblioteca, no geral, atende às necessidades dos alunos;
 - Salas de aula possuem televisor de LCD ou de LED com excelente qualidade que é suficiente para o bom desempenho dos recursos audiovisuais, tendo também *data show* em algumas salas e vários disponíveis nas coordenações. A quantidade de computadores também é bem significativa, são mais de quinhentos, apesar de também servirem a outro curso;
 - O acesso de pessoas que necessitam de cuidados especiais como rampas de acesso e banheiros para portadores de deficiências está tudo bem dimensionado, não foi detectado nada negativo com este aspecto;
 - Existe um programa de bolsas de estudo com abatimentos de cem por cento para os funcionários e de cinquenta por cento para seus parentes.
- Quadro avaliativo:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	Excelente
Plano de Curso	Bom
Corpo docente	Bom
Instalações	Excelente
Biblioteca	Regular
Laboratório (s)	Bom
Recursos audiovisuais	Excelente
Aspectos de inclusão social	Bom



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0146/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito em epígrafe, do ponto de vista legal, atende à Lei nº 9394/1996, ao Decreto nº 5154/2004 e às Resoluções CNE/CEB nºs 4/1999, 3/2008 e Resolução CEC 413/2006.

III – VOTO DO RELATORA

Considerando a análise documental da assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP)/CEE, Amália Barreto, e o relatório do especialista avaliador, Eloy de Macêdo Silva, voto favoravelmente pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Gerenciais, ofertado pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica Profissional e Informática Ltda. (CEPEP - instituição sediada na Avenida da Universidade, 3228/3232, Benfica, CEP: 60.020-181, nesta capital), até 31 de dezembro de 2020.

Recomendo que a sugestão do avaliador especialista, quanto ao laboratório de ensaios mecânicos e metalografia, seja providenciada pela instituição.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0146/2017

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos 29 de março de 2017.

MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO FERREIRA LIMA

Relatora

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE